

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maió/2020	Junho/2020			
	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020			
Cota-Parte do ITR	7.025,55	-	349,33	23,27	163,86	10,02	183.533,74	50.000,00	
	6,00	74,68	8.791,95	151.421,31	8.266,69	7.401,08			
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00	
Transferências da LC 61/1989	7.271,43	7.980,73	7.365,05	6.609,52	6.590,12	5.926,43	102.729,55	160.000,00	
	7.119,29	8.233,58	9.671,33	11.068,45	12.132,93	12.760,69			
Transferências do FUNDEB	216.275,00	212.115,69	156.910,15	150.437,81	115.750,26	126.261,78	1.999.495,28	3.139.140,00	
	159.261,33	146.008,58	169.708,86	171.961,36	175.316,26	199.488,20			
Outras Transferências Correntes	93.850,87	118.460,27	161.278,80	817.618,79	234.881,71	475.211,11	3.950.157,13	3.364.055,00	
	695.618,05	298.174,52	392.675,03	339.505,71	138.468,38	184.413,89			
Outras Receitas Correntes	-	-	55.375,43	379,18	-	461,64	66.171,33	104.000,00	
	379,18	913,09	474,05	3.302,66	506,92	4.379,18			
DEDUÇÕES (II)	312.939,29	352.260,41	258.670,88	222.883,72	204.085,83	221.575,91	3.162.208,28	7.879.900,00	
	219.580,74	225.551,48	231.612,61	285.492,70	294.934,67	332.620,04			
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	1.931.500,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	312.939,29	352.260,41	258.670,88	222.883,72	204.085,83	221.575,91	3.162.208,28	4.948.400,00	
	219.580,74	225.551,48	231.612,61	285.492,70	294.934,67	332.620,04			
Outras Deduções criadas pela Entidade	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.622.271,16	1.831.646,42	1.502.062,69	1.949.643,03	1.279.193,27	1.603.942,64	20.538.456,65	31.628.541,50	
	2.228.922,90	1.414.363,39	1.558.968,35	1.756.493,60	1.582.122,91	2.208.826,29			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.622.271,16	1.831.646,42	1.502.062,69	1.949.643,03	1.279.193,27	1.603.942,64	20.538.456,65	31.628.541,50	
	2.228.922,90	1.414.363,39	1.558.968,35	1.756.493,60	1.582.122,91	2.208.826,29			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.622.271,16	1.831.646,42	1.502.062,69	1.949.643,03	1.279.193,27	1.603.942,64	20.538.456,65	31.628.541,50	
	2.228.922,90	1.414.363,39	1.558.968,35	1.756.493,60	1.582.122,91	2.208.826,29			